

PORTARIA Nº 705/2025 - GAB/HOL

O DIRETOR GERAL DO HOSPITAL OPHIR LOYOLA, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pelo Decreto de 03/02/2025, Publicado no DOE 36.122 de 03/02/2025.

CONSIDERANDO os termos contido no Processo nº 2024/2494729 de 29/11/2024

CONSIDERANDO os preceitos do art. 156 da Lei Federal nº 14.133/21 e dos arts. 18 e seguintes do Decreto nº 3.813, de 1º de abril de 2024.

R E S O L V E:

I – Instaurar Processo Administrativo para apuração de possível responsabilidade, imputada à empresa: MCW PRODUTOS MÉDICOS E HOSPITALARES LTDA .

II – O processo será conduzido pela Comissão de Processo Administrativo – COPAD/HOL, designada pela PORTARIA Nº 455/2025 – GAB/DG/HOL publicada no Diário Oficial do Estado do Pará de nº 36.251 de 04 de junho de 2025.

III – O prazo para conclusão dos trabalhos é de 45 (quarenta e cinco) dias, contados a partir da data da Publicação Oficial.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

Hospital Ophir Loyola

Em, 04 de setembro de 2025.

Heraldo Francisco da Costa Pedreira

Diretor Geral do HOL

Protocolo: 1243432

PORTARIA Nº 708/2025 - GAB/DG/HOL.

O DIRETOR GERAL DO HOSPITAL OPHIR LOYOLA, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pelo Decreto de 03/02/2025, Publicado no DOE 36.122 de 03/02/2025.

CONSIDERANDO os termos contidos no Processo nº 2025/2800924 de 09/06/2025.

R E S O L V E:

I - DESIGNAR, a partir de 31/07/2025 a servidora ANDREZZA CRISTINA GOMES DE SOUZA MOTA, matrícula nº 54184207/2, Enfermeiro, pertencente ao Quadro de Pessoal Ativo da Fundação Pública Estadual Hospital de Clínicas Gaspar Vianna - FHCGV, para responder pela Coordenação do Centro de Enfermagem (CENF), deste Hospital.

II - Esta portaria entra em vigor da data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a data de 31/07/2025.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

Hospital Ophir Loyola.

Em, 04 de setembro de 2025.

Heraldo Francisco da Costa Pedreira

Diretor Geral do HOL

Protocolo: 1243436

PORTARIA Nº 707/2025 – GAB/DG/HOL.

O DIRETOR GERAL DO HOSPITAL OPHIR LOYOLA, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pelo Decreto de 03/02/2025, Publicado no DOE 36.122 de 03/02/2025.

CONSIDERANDO a publicação PORTARIA Nº 303/2025 - FHCGV, de 02 de julho de 2025, Diário Oficial nº 36.295 de 10 de julho de 2025 e o Processo nº 2025/2800924 de 09/06/2025.

R E S O L V E:

LOTAR a partir de 31/07/2025 a servidora ANDREZZA CRISTINA GOMES DE SOUZA MOTA, matrícula nº 54184207/2, Enfermeiro, pertencente ao Quadro de Pessoal Ativo da Fundação Pública Estadual Hospital de Clínicas Gaspar Vianna - FHCGV, desenvolvendo suas atividades na Centro de Suporte de Enfermagem, deste Hospital.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

Hospital Ophir Loyola.

Em, 04 de setembro de 2025.

Heraldo Francisco da Costa Pedreira

Diretor Geral do HOL

Protocolo: 1243437

PORTARIA Nº 706/2025 - GAB/HOL

O DIRETOR GERAL DO HOSPITAL OPHIR LOYOLA, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pelo Decreto de 03/02/2025, Publicado no DOE 36.122 de 03/02/2025.

CONSIDERANDO os termos contido no Processo nº 2025/2698672 de 20/05/2025 .

CONSIDERANDO os preceitos do art. 156 da Lei Federal nº 14.133/21 e dos arts. 18 e seguintes do Decreto nº 3.813, de 1º de abril de 2024.

R E S O L V E:

I – Instaurar Processo Administrativo para apuração de possível responsabilidade, imputada à empresa: CCS DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA.

II – O processo será conduzido pela Comissão de Processo Administrativo – COPAD/HOL, designada pela PORTARIA Nº 455/2025 – GAB/DG/HOL publicada no Diário Oficial do Estado do Pará de nº 36.251 de 04 de junho de 2025.

III – O prazo para conclusão dos trabalhos é de 45 (quarenta e cinco) dias, contados a partir da data da Publicação Oficial.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

Hospital Ophir Loyola

Em, 04 de setembro de 2025.

Heraldo Francisco da Costa Pedreira

Diretor Geral do HOL

Protocolo: 1243434

PORTARIA Nº 648/2025 – DAF/HOL.

O DIRETOR DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS, DO HOSPITAL OPHIR LOYOLA, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pela PORTARIA Nº 332/2025 - CCG, de 4 de fevereiro de 2025, publicado no DOE nº 36.124 de 05 de fevereiro de 2025.

CONSIDERANDO os termos contidos no Processo nº 2025/3143450 de 2025/3143450.

R E S O L V E:

REMANEJAR, a partir de 12/08/2025 o servidor ABILIO FRANCISCO MARTINS NETO, matrícula nº 57195244/1, Agente Administrativo, pertencente ao Quadro de Pessoal Ativo do HOL, do Setor de Faturamento para a Divisão de Administração de Pessoal - DIAP, deste Hospital.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

Hospital Ophir Loyola.

Em, 12 de agosto de 2025.

Yan Ayres Aragão e Serrão

Diretor de Administração e Finanças do HOL

Protocolo: 1243440

FUNDAÇÃO SANTA CASA DE MISERICÓRDIA DO PARÁ

PORTARIA**PORTARIA Nº 738/2025-GABP/FSCMPA**

O Presidente da FUNDAÇÃO SANTA CASA DE MISERICÓRDIA DO PARÁ, no uso de suas atribuições legais, CONSIDERANDO a denúncia constante do Processo nº 2024/2274247, contra a empresa BR MEDICAMENTOS LTDA, CNPJ Nº 42.834.634/0001-90, referente ao contrato nº 038/2024, que tem como objeto o fornecimento de Medicamentos, oriundo do Pregão Eletrônico nº 054/2023-FSCMPA.

CONSIDERANDO os termos da manifestação da Procuradoria desta Fundação.

RESOLVE:

I - Instaurar Processo Administrativo para apuração de possível responsabilidade, imputada à empresa ;

II - Designar a comissão composta pelos servidores Ana Claudia Santos Keuffer, matrícula 57197891 e Juliana Nascimento de Carvalho dos Santos Rodrigues matrícula 5897318/1, desta Fundação Pública para que proceda à apuração do fato referido, competindo a deliberação acerca da eventual aplicação das penalidades administrativas previstas em Lei, com possibilidade de recurso a esta Presidência no prazo de 15 (quinze dias úteis), de acordo com o artigo 166 e 167 da Lei Federal 14.133/2021.

III - O prazo para conclusão dos trabalhos é de 90 (noventa dias) dias, prorrogáveis por mais 90 (noventa dias), contados a partir da data da Publicação Oficial.

Dê-se ciência, publique-se, registre-se e cumpra-se.

Belém, 08 de setembro de 2025.

MICHEL FABRÍCIO RIBEIRO PADINHA

Presidente, em exercício, da FSCMPA

Protocolo: 1243381

PORTARIA Nº 739/2025-GABP/FSCMPA

O Presidente da FUNDAÇÃO SANTA CASA DE MISERICÓRDIA DO PARÁ, no uso de suas atribuições legais, CONSIDERANDO a denúncia constante do Processo nº 2024/2274147, contra a empresa ESPIRITO SANTO DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI, CNPJ Nº 28.911.309/001-52, referente ao contrato nº 90/2024, que tem como fornecimento de medicamentos injetáveis, oriundo do Pregão Eletrônico nº 90003/2024 FSCMPA.

CONSIDERANDO os termos da manifestação da Procuradoria desta Fundação.

RESOLVE:

I - Instaurar Processo Administrativo para apuração de possível responsabilidade, imputada à empresa ;

II - Designar a comissão composta pelos servidores Ana Claudia Santos Keuffer, matrícula 57197891 e Juliana Nascimento de Carvalho dos Santos Rodrigues matrícula 5897318/1, desta Fundação Pública para que proceda à apuração do fato referido, competindo a deliberação acerca da eventual aplicação das penalidades administrativas previstas em Lei, com possibilidade de recurso a esta Presidência no prazo de 15 (quinze dias úteis), de acordo com o artigo 166 e 167 da Lei Federal 14.133/2021.

III - O prazo para conclusão dos trabalhos é de 90 (noventa dias) dias, prorrogáveis por mais 90 (noventa dias), contados a partir da data da Publicação Oficial.

Dê-se ciência, publique-se, registre-se e cumpra-se.

Belém, 08 de setembro de 2025.

MICHEL FABRÍCIO RIBEIRO PADINHA

Presidente, em exercício, da FSCMPA

Protocolo: 1243382

PORTARIA Nº 740/2025-GABP/FSCMPA

O Presidente da FUNDAÇÃO SANTA CASA DE MISERICÓRDIA DO PARÁ, no uso de suas atribuições legais, CONSIDERANDO a denúncia constante do Processo nº 2024/2274247, contra a empresa SOUZAMED IMPORTADORA E DISTRIBUIDORA HOSPITALAR LTDA , CNPJ Nº 35473398/0001-68 , referente ao contrato nº 162/2024, que tem como objeto o fornecimento de seringas, oriundo do Pregão Eletrônico nº 90010/24-FSCMPA.

CONSIDERANDO os termos da manifestação da Procuradoria desta Fundação.

RESOLVE:

I - Instaurar Processo Administrativo para apuração de possível responsabilidade, imputada à empresa ;

II - Designar a comissão composta pelos servidores Ana Claudia Santos Keuffer, matrícula 57197891 e Juliana Nascimento de Carvalho dos Santos Rodrigues matrícula 5897318/1, desta Fundação Pública para que proce-